



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 17.876/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021

ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00 (hora local), na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), na cidade de Campo Grande - MS, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR e ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO**, designados pela PORTARIA TRT/DG nº 285/2020, objetivando, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento da proposta atinente à Tomada de Preços nº 01/2021, **que trata da contratação de empresa especializada de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de reforma predial no Fórum Trabalhista de Dourados - MS**. Conforme registrado em Ata de Rerratificação anterior, foi ultrapassada a fase de habilitação e aberto o envelope contendo a proposta da única licitante habilitada a empresa **COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 01.009.647/0001-85**, que ofertou o valor global de R\$ 227.696,16 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), para a apreciação desta Comissão. Na função de apoio técnico para a análise da proposta apresentada a Comissão contou com o auxílio do servidor **AMON MICAEL FERNANDES FLORES**, Engenheiro, designado no art. 5º da Portaria supracitada c/c art. 3º, parágrafo único, da Portaria TRT/GP/DG nº 091/2021. Analisada e cotejada a proposta pela Comissão, verificou-se que a proposta da licitante habilitada atende às exigências e condições previstas no instrumento convocatório. Diante do exposto, com fulcro nos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/1993, decidiu a Comissão: **1) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada**, por atender às condições do Edital da Tomada de Preços nº 01/2021; e **2) DECLARAR VENCEDORA a licitante COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 01.009.647/0001-85**, no valor global de R\$ 227.696,16 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), pelo critério de menor preço, sugerindo-se a homologação do resultado da licitação e a adjudicação do objeto, no valor global de **R\$ 227.696,16 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**. O valor global ofertado da proposta está abaixo do preço global estimado deste Tribunal de R\$ 243.221,48 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). Os autos do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

Processo nº 17.876/2021

processo permanecem com vista franqueada aos interessados e o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, nos termos do item 13 do Edital e do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993. O extrato deste julgamento será publicado na imprensa oficial (DOU, DEJT e Jornal Local "O ESTADO MS") e disponibilizado no Portal Eletrônico deste Tribunal (www.trt24.jus.br), bem como cópia desta ata será encaminhada aos licitantes participantes que informaram o e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata devidamente assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Às 10h00 foi encerrada a reunião.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Presidente

BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR
Membro

ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO
Membro

AMON MICAEL FERNANDES FLORES
Membro